



**Câmara Municipal de Vereadores
Três Forquilhas - RS**

PARECER DAS COMISSÕES

No dia 22 de fevereiro de 2024, reuniram-se na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Três Forquilhas. Os seguintes vereadores:

Componentes da Comissão Representativa; Presidente: Presidente: Presidente: Jarbas Jacoby Brehm; Vice-presidente: Ezequiel Rocha Guimarães – MDB; Secretário: João Oli da Rosa.

Em análise ao Projeto de Lei nº 12/2024, do Poder Executivo Municipal, enviado a esta Comissão no dia 22 de fevereiro de 2024, que: Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores por excepcional interesse público.

Concluíram com Parecer favorável, pelas razões expostas: O projeto de lei 12/2024, tem por objetivo a contratação de odontólogo, tendo em vista a exoneração recente de servidor nesse cargo, com intenção de suprir vaga existente no quadro, até que seja realizado concurso público, de acordo com o art. 37, II, da Constituição Federal, conforme previsto como regra, na norma constitucional vigente. Quanto à legalidade, o referido Projeto não apresenta vícios de iniciativa ou de ordem técnica, não havendo nenhuma afronta legal ou constitucional. O projeto é legal e merece aprovação dos nobres Edis. É o Parecer.

Sendo, portanto o projeto de Lei 12/2024 (x) aprovado () rejeitado com os seguintes votos:

VEREADORES

COMISSÃO REPRESENTATIVA

_____ Voto _____
Jarbas Jacoby Brehm - MDB

_____ Voto _____
Ezequiel Rocha Guimarães - MDB

_____ Voto _____
João Oli da Rosa - PP

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Três Forquilhas, em 22 de fevereiro de 2024.